TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Serviços de suporte e prestação de serviços de assistência técnica do software, fornece o sistema SICAS RURAL para o controle geral na Secretária de Agricultura em execuções de horas máquinas, estoques de produtos, entrega de auxílio para produtores. O sistema é fundamental para o controle e organização anual recorrente na presente secretária.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	Serviços de suporte e prestação de serviços de assistência técnica do software	01	12	R$:575,00	R$:6.900,00
				Valor total	R$6.900,00

Valor estimado de seis e mil novecentos reais.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Dispensa Eletrônica de Licitação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação da Secretária da Agricultura e meio Ambiente.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

A vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

i) Facilitar a vida do produtor, diminuir as impressões, tendo se um histórico do produtor em um método mais seguro e eficaz.

ii) Os requisitos da contratação atender toda a demanda da Secretária, trazendo estabilidade aos usuários.

iii) Facilitando o demonstrativo dos serviços prestados para a comunidade local.

6. JUSTIFICATIVA

Cabe-se ao meio de contratação.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação será mediante empenho.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: A entrega irá ocorrer de forma parcelada, por se tratar de uso mensal.

7.3 Condições de recebimento: Sistema online imediato.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: A entrega imediata após a aprovação do setor de compras.

8.2 Local: O local de entrega será na Rua Joao Loureiro Cony, 52, Centro 89883-000. Águas de Chapecó- Santa Catarina.

9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
Regularidade com a Fazenda Federal; Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado; Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado; Regularidade com o FGTS; Regularidade com a Justiça do Trabalho; Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa; Contrato social; Cartão CNPJ.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não é cabível de licitação.

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

Treinamento de novos usuários, novas adequações no decorrer da utilização, visitas e horas técnicas posteriores a instalação.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante: Oferecer um sistema útil para o serviço da secretária.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos:

1 - Bruno Horst Junior – Matrícula nº 11.258 para os contratos de obras e serviços de engenharia;

2 – Rui Reis de Cerqueira – Matrícula nº 10.736 para os demais contratos.

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 02/2024 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Águas de Chapecó, 31 de janeiro de 2024.

Milton Zavistanovicz
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Mat.11263

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)